



**RESOLUÇÃO Nº 16, DE 06 DE AGOSTO DE 1986 - D.O. 13.08.86.**

**Aprova o Balancete do Tribunal de Contas do Estado,  
referente ao mês de dezembro de 1984.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de acordo com o artigo 35, inciso I, letra “h”, do Regimento Interno deste Poder e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 4.523, de 27 de outubro de 1982.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Balancete do Tribunal de Contas do Estado, referente ao mês de dezembro de 1984.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de agosto de 1986.

Deputado KAZUHO SANO Ad-hoc - Presidente  
Deputado LUIZ SOARES - 1º Secretário  
Deputado FRANCISCO MONTEIRO - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***